



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2010 – São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50617/03-UMED - ALOIZIO QUIRINO ALVES, no período de 24.03 a 26.03.2010;
- 07110/95-UMED - AVILA DE ARAÚJO GUIMARÃES, nos dias 22 e 23.03.2010;
- 50375/09-UMED - CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 24.03.2010;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 21.03 a 04.04.2010;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 23.03.2010;
- 13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, nos dias 23 e 24.03.2010;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 22 e 23.03.2010;
- 50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA, nos dias 24 e 25.03.2010;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 24.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 22.03 a 24.03.2010;
- 52172/98-UMED - ANDERSON OIOLI, nos dias 22 e 23.03.2010;
- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no período de 22.03 a 24.03.2010;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 08.03 a 26.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50051/09-UMED - TAIS HELENA CANO PEREIRA, no período de 22.03 a 26.03.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 644/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO

Assunto: Licença-saúde dia 25/2/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2010.”

PORTARIA 1547, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a queda de energia elétrica no Fórum de São Bernardo do Campo das 14 às 16 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de março de 2010, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 036/2010; b) OBJETO: Coleta e destinação de materiais sólidos recicláveis, produzidos e descartados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, executado por associação ou cooperativa constituída para este fim; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva, Triagem, Pré-Beneficiamento, Beneficiamento e Produção de Telha Ecológica e Comercialização de Materiais Recicláveis - COOPER VIRA LATA; e) VALOR: Sem ônus; f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 02780/2010 - SEHU

Ref.: averbação em dobro de licença prêmio da servidora MARIA LUCIA DA SILVA IGNACIO DA COSTA, R. F. n.º 558.

“Tendo em vista a informação retro, defiro o pedido de averbação em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida e não gozada, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9527/97.”

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 00896/2010 - SEGE

Ref.: aposentadoria da servidora Silvia Kimie Murakami

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2010, para que a interessada apresente a certidão de tempo de serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Comunique-se.

São Paulo, 18 de março de 2010.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CONTRATANTE - DEVEDOR : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). CONTRATADA - CREDORA: L.J.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ n.º 07.010.476/0001-52). Espécie: Termo de Confissão de Dívida n.º 01/2010. Data de assinatura: 24.03.2010. Vigência: a partir da assinatura. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 01/2006. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reconhecimento de dívida a ser paga diretamente à credora. Valor total: o valor apurado no procedimento indenizatório é de R\$22.614,54 (vinte e dois mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02122056936000101, Elemento de Despesa 449092-01, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002842 emitida em 30.12.09 no valor de R\$22.614,54 (vinte e dois mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Jorge de Alencar Chatack de Melo (Procurador).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: BIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. (CNPJ: 08.600.621/0001-18). Processo n.º 291/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.014.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 074/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 24.03.10. Vigência: até 31.12.2010 a partir da assinatura. Objeto: fornecimento de produtos farmacêuticos. Valor total estimado: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.301.0569.2004.0001, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000383, emitida em 09.03.2010, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, a Sra. Leia Cristina Sartori Bijotti (Procuradora).

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

REPUBLICAÇÃO EM CONSONÂNCIA AO ART. 26, § 4º, DA LEI Nº 9.784/99, EM VISTA DA INVIABILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM A LICITANTE POR OUTROS MEIOS (VIA POSTAL E CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA): Parecer n.º 040/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 051/2008-ATEC. Processo Originário n.º 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 032/2008. Licitante: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração da prática de falta editalícia, consistente, em síntese, na não manutenção da proposta formulada durante o certame, sem a presença de justificativa hábil a amparar a conduta da Licitante, resolveu-se pela aplicação de multa, no valor atualizado de R\$471,08 (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), com o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

REPUBLICAÇÃO EM CONSONÂNCIA AO ART. 26, § 4º, DA LEI Nº 9.784/99, EM VISTA DA INVIABILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM A LICITANTE POR OUTROS MEIOS (VIA POSTAL E CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA): Parecer n.º 047/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 055/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 032/2008. Nota de Empenho n.º 2008NE002094. Fornecedora: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração da prática de falta contratual, consistente, em síntese, na demora na execução da avença, sem a presença de justificativa hábil a amparar a conduta da Fornecedora, resolveu-se pela aplicação de multa, no valor atualizado de R\$106,01 (cento e seis reais e um centavo), com o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parecer n.º 066/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 066/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 135/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 037/2008. Nota de Empenho n.º 2008NE002188. Fornecedora: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada a atraso injustificado no cumprimento da avença, aliado a inconsistências do produto inicialmente entregue, aplicou-se a pena de multa, no valor atualizado de R\$2.900,83 (dois mil e novecentos reais e oitenta e três centavos), nos termos dos itens 16.2.2.b e 16.3.1 do Edital e art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção junto ao

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em cumprimento ao art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

PORTARIA Nº 5570, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02488/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR**, R.F. nº 3422, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº 5592 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02369/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 13/04/2010, a servidora **LÚCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS**, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 13/04/2010, a servidora **ANDREA FLORIANO TACKSIAN**, R.F. nº 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5593 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02370/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 13/04/2010, a servidora **ANDREA FLORIANO TACKSIAN**, R.F. nº 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 13/04/2010, a servidora **LÚCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS**, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5600 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01670/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2010, a servidora **MARIA ZITA MARTINS**, R.F. nº 1361, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **MARIA ISABEL DE CARVALHO PEDRO**, R.F. nº 1702, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5601 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02489/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, o servidor **DORIVAL FRANCO DA ROCHA JÚNIOR**, R.F. nº 3441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, o servidor **KLEBER WILLIAM JÚLIO**, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5607 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 02610 e 02611/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/04/2010, o servidor **SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, R.F. nº 1580, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09/04/2010, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5608 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02975/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09/04/2010, a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. nº 2287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2010

Nº 5625 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03084/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA**, R.F. nº 2518, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **VALÉRIA MARIA NATALE**, R.F. nº 1091, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5626 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03085/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT**, R.F. nº 770, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Gestão Ambulatorial, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 771, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5627 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02764/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2010, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5628 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02763/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2010, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5630 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03101/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **MARINA RIZÉRIO MOURA DOS SANTOS**, R.F. nº 3546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **ANDRÉIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5631 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03102/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **MARINA RIZÉRIO MOURA DOS SANTOS**, R.F. nº 3546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nº 5633 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/03/2010, o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5634 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/03/2010, o servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE**, R.F. nº 3122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5635 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03040/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/03/2010, a servidora **GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**, R.F. nº 2894, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5452, de 12 de fevereiro de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 18 de fevereiro de 2010:

Onde se lê:

I - DISPENSAR, a partir de 05/05/2010, a servidora SIMONE DE ALCANTARA SVAZZONI.....

II - DESIGNAR, a partir de 05/05/2010, o servidor ADRIANO GONÇALVES SOUZA...”

Leia-se:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE DE ALCANTARA SVAZZONI.....

II - DESIGNAR o servidor ADRIANO GONÇALVES SOUZA...”

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5605, de 16 de março de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de março de 2010:

Onde se lê: “...função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria-Regional...”

Leia-se: “...função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria-Regional...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 008/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo nº 02650/2010 - NUAUF,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF: 2193, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referente ao primeiro e segundo quinquênios de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, compreendidos nos períodos de 16.11.64 a 14.11.69 e 15.11.69 a 13.11.74, respectivamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, a fruição ficando condicionada ao interesse do

serviço.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 29/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

21.01.2010 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

16.02.2010 4117 TATIANA DANO F. PIRES 23.02.2010 4129 MARCOS DE OLIVEIRA 23.02.2010 4133 JORGE MARCELO PAES 23.02.2010 4145 JURANDIR PROCOPIO 23.02.2010 4146 ALMIR DE ALMEIDA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

15.05.2009 5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

28.01.2010 5305 MESTRO GILDO MARQUES DA COSTA 04.02.2010 5320 ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES 04.02.2010 5322 ANGELA ASTINI

11.02.2010 5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA 18.02.2010 5409 VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

23.02.2010 4140 KATIA YAMANAKA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

19.11.2009 5134 MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS 15.01.2010 5266 ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA 14.01.2010 5267 CARLOS G. BIANCARDI DE FARIA 14.01.2010 5268 CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE 14.01.2010 5269 FÁBIANA RODRIGUES FIOREZI 14.01.2010 5270 FERNANDO FERREIRA 14.01.2010 5273 LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI 14.01.2010 5274 MARIA LÚCIA PORTO SCAFF 14.01.2010 5276 SUSILAINE AP. VIEIRA 14.01.2010 5277 ROBERTO MATIDA HAMATA 21.01.2010 5284 ALEXANDRE GONÇALVES 21.01.2010 5285 ELAINE C. C. BRANT MOURÃO 21.01.2010 5291 FERNANDA CASTILHO BORDUQUI 21.01.2010 5292 GIDEONI HERNANDES 21.01.2010 5294 SUZELI AP. DE OLIVEIRA MORAES 21.01.2010 5295 VANDERLEI FERNANDO MARTINS 28.01.2010 5298 CELINA YASSUE N. ASSAKAWA 28.01.2010 5315 WILLIAM KEITY OKANO 28.01.2010 5316 ZENIR MELO VASCONCELOS 04.02.2010 5341 JULIANA FENZ

19.02.2010 5342 KILZA CASSIANA B. CHOUERI 04.02.2010 5344 LUCIO ADEMIR MORASSUTTI 04.02.2010 5346 MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS 11.02.2010 5364 ANA ROSA DE A. B. DA SILVEIRA 11.02.2010 5368 CARLOS ALEXANDRE MURBACK 11.02.2010 5369 CECÍLIA AKIKO KASSAI 11.02.2010 5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO 11.02.2010 5373 DEBORA DINIZ DONATO 11.02.2010 5379 GISELE FUMIE SUGAHARA 11.02.2010 5380 ISABEL MENDES DE QUEIROZ 11.02.2010 5386 MARCELA C. DA SILVA ANDRE 11.02.2010 5389 MARCOS DAYSON HORI 11.02.2010 5391 MARIANA CANNAVAN GIANNINI 11.02.2010 5394 MONICA ACCIARITO

11.02.2010 5398 SANDRA SAYURI KANNO 11.02.2010 5399 SERGIO CARLOS PINTO 11.02.2010 5402 WELLINGTON GOMES LEAL 19.02.2010 5413 CRISTINA H. CARVALHO DE LIMA 18.02.2010 5418 JULIANA BIASOTTO F. ASCENCIO 18.02.2010 5419 LUCILENE F. DE O. ESTEVES 25.02.2010 5441 LILIAN FERNANDES ARAÚJO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 31/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e na decisão proferida no processo n.º 19.522/2008, referente ao servidor LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA, RF 4344, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, resolve:

I - RETIFICAR as Portarias de promoção/progressão funcional abaixo relacionadas, para constar:

Portaria n.º data publicação Classe/Padrão Onde se le:

Leia-se:

95/09 08.06.09 16.06.09 B7 para B8 26.10.2008

26.10.2007

11/10 05.02.10 10.02.10 B8 para B9 26.10.2009

26.10.2008

II - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, como segue:

Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

26.10.2009 4344 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 23 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 32/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

17.12.2009 5230 ALBERTINO A. DA SILVA JUNIOR 17.12.2009 5231 ANA LUCIA CAUREL A.

PEREIRA 17.12.2009 5235 JOSÉ GUILHERME F. SANCHES 18.12.2009 5239 LUIZ R. PAGLIOTTO

GALANTE 17.12.2009 5243 NORMA RODRIGUES BASSO 17.12.2009 5244 ROBERTO PENA JUNIOR Da Classe

B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

10.12.2009 5223 MARIA FERNANDA G. DE MENEZES

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. A.S.D. Da Classe B, Padrão 10 para a Classe C, Padrão 11A partir de RF Nome

01.02.2010 3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO 07.02.2010 4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

17.12.2009 5233 HEBE CARNEIRO TEIXEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTADA Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão

604.02.2010 5353 JOÃO BATISTA S. CALIXTO 11.02.2010 5404 ALFREDO MATIAS

18.02.2010 5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES 07.01.2010 6075 PAULO ROBERTO GARCIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão

515.07.2009 5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 23 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 120/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 14/2010, de 09 de março de 2010, e n.º 16/2010, de 17 de março de 2010, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANA HARUE OZAKI, RF 5597, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01.04.2010,

II - DESIGNAR a servidora ELIANA HARUE OZAKI para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01.04.2010,

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01.04.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 127/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

SUPERVISOR: Daniel Delgado Aguiar, RF 4499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica;

1º SUBSTITUTO: Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica;

2º SUBSTITUTO: Manuel Martin Fernandez Filho, RF 1951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

II - DESIGNAR os substitutos da Chefe de Gabinete (CJ-2) da Diretoria do Foro, revogando-se as anteriores, como segue:

CHEFE DE GABINETE: Arlene Braguini Cantoia, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária;

1º SUBSTITUTO: Suzana Elaine Toratti Polidorio, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: Patrícia Caroline de Oliveira Carota, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 130/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do servidor MARCOS GONÇALVES DE SOUZA, RF 3346,
Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) da Central de Mandados de Franca,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados da Subseção
Judiciária de Franca, nos períodos de 30.09.2009 a 06.10.2009 e de 05.04.2010 a 09.04.2010;

II - ALTERAR os termos da Portaria n.º 1374/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 03 de outubro de 2008,
publicada em 14.10.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos períodos de 19.01.09 a 28.01.09; 29.06.09 a 08.07.09 e de 03.11.09 a 12.11.09,

LEIA-SE: ... nos períodos de 19.01.09 a 28.01.09; 29.06.09 a 08.07.09 e de 10.11.2009 a 19.11.2009.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2010

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de sistema de exaustão e de bomba de água do Fórum Federal Pedro
Lessa. Recebimento das propostas: até 14/04/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11)
2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de março de 2010
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de
estabelecimento hoteleiro para prestação de serviços de hospedagem para jurados, testemunhas do Tribunal do Júri e
acompanhantes, previsto para ocorrer em abril/2010.

São Paulo, 25 de março de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE
ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no
processo abaixo:

Nº 02149/10-SUCA/NUAF - JANAINA SOARES DE SOUZA E OUTROS
Autorizando o pagamento de GAS, por exercícios findos, no processo abaixo:
Nº 02646/10-SUCA/NUAF - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS
São Paulo, 23 de março de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 6539/2002 SUPE/NUAF RF 437 MARIDETE GOMES
De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, torno sem efeito a concessão de fls. 32 a 35, para conceder o 16º anuênio, bem como o pagamento por exercícios findos a partir de abril de 1998 até 03.04.2003, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, nos termos do Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
Após, ao NUPA e NUCI.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de março de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 16454/2006 - NUAF
INTERESSADO (A): WILSON APARECIDO ROSA - RF 5919
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército/Militar, bem como autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 / 03 / 2010.

PROCESSO Nº 02651/2010 - NUAF
INTERESSADO (A): CLAUDIO CESAR MORENO - RF 2465
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativa ao período exercido no Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica. Fica consignado quanto à Licença-Prêmio que, havendo interesse do servidor, deverá providenciar uma atualização ou complementação da Certidão apresentada, na qual conste expressamente se fez jus ou não à vantagem no órgão de origem para que possa produzir efeitos pela averbação.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Dê-se ciência ao servidor.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 / 03 / 2010.

PROCESSO Nº 01200/2010 - NUAF
INTERESSADO (A): REGINA CELIA DE ALMEIDA VALENTE - RF 957
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo de serviço prestado Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2009-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 07 de maio a 27 de agosto de 2010, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/05 a 14/05/2010	CARLOS EDUARDO DELGADO
14/05 a 21/05/2010	LEILA PAIVA MORRISON
21/05 a 28/05/2010	PAULO SÉRGIO DOMINGUES
28/05 a 04/06/2010	ANDERSON FERNANDES VIEIRA
04/06 a 11/06/2010	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
11/06 a 18/06/2010	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
18/06 a 25/06/2010	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
25/06 a 02/07/2010	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
02/07 a 09/07/2010	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
09/07 a 16/07/2010	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
16/07 a 23/07/2010	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
23/07 a 30/07/2010	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
30/07 a 06/08/2010	TANIA LIKA TAKEUCHI
06/08 a 13/08/2010	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
13/08 a 20/08/2010	FERNANDA SOUZA HUTZLER
20/08 a 27/08/2010	GISELE BUENO DA CRUZ

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;
IV - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2010.
JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 010/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ CARLOS CURI, RF. 2764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), participou do curso de Capacitação de Agentes de Segurança, em São Paulo, nos dias 16, 17, 18 e 19/03/2010 e está em gozo de suas férias no período de 22 a 31/03/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF. 2504, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função nos respectivos períodos. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 24 de março de 2010.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 05/10

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 06 de 30 de dezembro de 2004, parágrafo 1º do seu artigo, oriunda da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Retificar a portaria 07/06 substituindo a funcionária Christiane Aparecida Reis Dias por Mônica Virginia Gomes Chartone de Arruda como representante da 1ª vara na Comissão Setorial de Desfazimento de materiais.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 18 de março de 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 36/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2010-DFOR, de 10.03.2010, do Juiz Federal Diretor do Foro, que designou a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretora da Secretaria Administrativa, (CJ-3), a partir do dia 15.03.2010,

CONSIDERANDO que a referida servidora esteve participando do Curso de Gestão de Liderança, nos dias 15 a 17.03.2010, e também no 1º Encontro dos Diretores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no dia 18.03.2010, ambos realizados nesta cidade de Campo Grande-MS;

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 29/2010-DFOR, de 10.03.2010, para que: Onde se lê: a partir do dia 15.03.2010., Leia-se: a partir de 19.03.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 18 de março 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 22/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 133/2010-SUPE/NURE

Interessado: GRACIELLE DAVID DAMISIO DE MELO Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 45 e em cumprimento ao despacho de fls. 14v, efetue-se o ressarcimento do

aluguel pago, requerido pela servidora GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de março de 2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 23 de março de 2010.

BOLETIM Nº 23/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 031/2010-SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: SOLICITAÇÃO AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da apresentação do recibo de fls. 04 e 12, em cumprimento ao despacho de fls. 08v, efetue-se o ressarcimento dos aluguéis pagos, requerido pelo servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente aos aluguéis de 20.02 a 20.03.2010 e 20.03 a 20.04.2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 23 de março de 2010.